

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTRARIA Nº 32, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal ALCIONE DE BARROS LIMA PERUNA, Matrícula nº 1211049, ocupante do Cargo Efetivo de Professora Classe II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 25 de março de 2015 e terminando em 25 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 23 DE MARÇO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, ao Servidor Público Municipal DJALMA DOS SANTOS DA CRUZ, Matrícula nº 1204516, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 23 de março de 2015 e terminando em 25 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 23 DE MARÇO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

Edineuza Oliveira Lima Cerqueira
Secretaria Municipal de Educação